



**INDICAÇÃO Nº 297/2023**

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,  
Srs. Vereadores,

Os Vereadores que esta subscrevem vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Solicitam que seja realizada a retirada da placa de proibição do trânsito de carretas na Rua João Fernandes de Lima, localizada no bairro São Lucas.

A mencionada ação justifica-se pois na via sempre foi permitido o tráfego de carretas, e inclusive há moradores desta rua que possuem esses veículos e deles tiram o sustento de sua família.

Neste sentido, busca-se entender qual o motivo que levou o setor de trânsito a impedir o tráfego de carretas na via em questão, bem como se houve um estudo acerca da viabilidade do trânsito no local.

Assim, além de solicitarmos a retirada imediata da mencionada placa, cuja qual vem trazendo um grande transtorno para toda a população da localidade, em especial para os moradores que ali residem e são donos dessas carretas, pedimos subsidiariamente os esclarecimentos necessários acerca do estudo de viabilidade da placa de proibição na rua supramencionada.

Sala das Sessões, em 25 de julho de 2023.

**Ronivon Alves de Souza**  
Presidente

**João Gonçalves de Resende**  
(Joãozinho Cricri)  
Vice-Presidente

**José Resende Moura**  
(Juquinha do Táxi)  
1º Secretário

**Levi da Costa Campos**  
2º Secretário

**Denis Andrade Diniz**  
Vereador

**Franklin William Ribeiro Batista Soares**  
Vereador

**Rivael Nunes Machado**  
Vereador

**Rodrigo de Paula Santos Silva**  
(Rodrigo do Tico Agricultura)  
Vereador

**Thiago Itamar Santos Villaça**  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL  
DE ENTRE RIOS DE  
MINAS:00990667000  
189

Assinado de forma digital por  
CAMARA MUNICIPAL DE  
ENTRE RIOS DE  
MINAS:00990667000189  
Dados: 2023.07.26 15:53:36  
-03'00'

26/07/23  
Em